



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 029/2012 – PSS/SMAP**

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 092/2012, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1. **Convoca** os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, para o cargo de **Professor(a), Educador Infantil, Agente de Serviços Gerais e Agentes de Segurança** a comparecer no **dia 06 de agosto de 2012, às 08h00m no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **apresentar documentos**;
2. **Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II deste Edital**, o não comparecimento em local e hora determinado o candidato (a) será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 30 de julho de 2012.

**ADELSON JOSÉ DE SOUZA**

Secretário Interino de Administração e Previdência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I**

**PROFESSOR(A)**

	<b>FUNÇÃO (CARGO)</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
24°	PROFESSOR	ROSANE TEIXEIRA TRAVASSO PIEKAS	5837114-9	APTO
25°	PROFESSOR	VANESSA SPRADA PIALA	7218784-9	APTO

**EDUCADOR(A) INFANTIL**

	<b>FUNÇÃO (Cargo)</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1°	EDUCADOR INFANTIL	MARIA CELOI PADILHA HINTZ	8331781-7	APTO
2°	EDUCADOR INFANTIL	FERNANDA LOUREIRO DE LIMA	9221066-4	APTO
3°	EDUCADOR INFANTIL	LARISSA MARQUES MATIAS	11028725-9	APTO
4°	EDUCADOR INFANTIL	VERIDIANA CAROLINA DE BRITO	8918500-9	APTO
5°	EDUCADOR INFANTIL	MARCIA ROCHA FERREIRA CONCEIÇÃO	7287646-6	APTO
6°	EDUCADOR INFANTIL	ANA SEFORA BATISTA VENANCIO	4113235-3	APTO
7°	EDUCADOR INFANTIL	ANGELICA CANDIDO DA SILVA	132092478	APTO
8°	EDUCADOR INFANTIL	NOEMIA CORDEIRO FARIA	5952343-0	APTO
9°	EDUCADOR INFANTIL	KELLY LAMANN	4044119-0	APTO
10°	EDUCADOR INFANTIL	MARIA APARECIDA D. F. DOMINGUES	3167619-3	APTO
11°	EDUCADOR INFANTIL	CLEIDE SOARES DOS SANTOS	5477193-2	APTO
12°	EDUCADOR INFANTIL	ANA LUCIA PERPETUA C. JULIANI	5903720-0	APTO
13°	EDUCADOR INFANTIL	MARISETE FATIMA ZOLET	6299939-0	APTO
14°	EDUCADOR INFANTIL	MARIA DO CARMO S. DE OLIVEIRA	5177461-2	APTO
15°	EDUCADOR INFANTIL	ELAINE DOS SANTOS	6344543-6	APTO

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

	<b>FUNÇÃO (CARGO)</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
22°	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA TALITA F. DE SOUZA	11027661-3	APTO
23°	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA SIMOES	12607067-5	APTO
24°	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	NILZA APª DE CAMARGO	7703207-0	APTO
25°	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZABETE DO ROCIO C. VAZ CECCON	6531743-5	APTO
26°	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE DE FATIMA FERREIRA	1693185	APTO
27°	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	MARIANA DE SOUZA PEREIRA	7567052-4	APTO

**AGENTE DE SEGURANÇA**

	<b>FUNÇÃO (CARGO)</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
10°	AGENTE DE SEGURANÇA	ELIDIONE PAIVA DOS SANTOS	8763322-5	APTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II**

Relação de documentos que os candidatos deverão apresentar para assinatura do contrato PSS, conforme contido nos itens 10.3, 10.4, 10.7, 10.8 e 10.9 do Edital 001/2012 – PSS/SMAP:

1. Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função;
2. 1 (uma) foto 3x4, recente;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF/MF em situação regular;
5. Fotocópia do Título de Eleitor;
6. Fotocópia do Cartão PIS/PASEP
7. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso, da identificação e último registro);
8. Fotocópia da Certidão de casamento (quando for o caso);
9. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
10. Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
11. Fotocópia do Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
12. Fotocópia do Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
13. Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
14. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual;
15. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal;
16. Declaração de próprio punho de idoneidade moral;
17. Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, nos últimos cinco anos, se sofreu ou não penalidades administrativas transitadas e julgadas no exercício de função pública;
18. Declaração de ficha de acúmulo de cargo (será preenchido na hora). Em caso de acumulação ilegal de cargo, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração.